

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 8/2020 - PROEXC/REITORIA/IFPB, de 26 de março de 2020.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria 901/2019-Reitoria, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 10/04/2019, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria 1341/2019-Reitoria, de 05/06/2019, e considerando a suspensão das atividades didático-pedagógicas no IFPB motivada pela crise de pandemia do Coronavírus (COVID-19),

RESOLVE:

- Art. 1º. Prorrogar o prazo, sem ônus financeiro, para a conclusão das atividades dos Projetos de Extensão aprovados, com ou sem fomento, definidos nos Editais de Extensão do IFPB e suas retificações, até o dia 31 de maio de 2020, conforme discriminados a seguir:
- Edital de Extensão nº 01/2019 PROEXC,
- Edital de Extensão nº 02/2019 PROEXC,
- Edital de Extensão nº 03/2019 PROEXC, e
- Edital de Extensão nº 04/2019 PROEXC .
- Art. 2º. A prestação de contas deverá ser enviada por meio do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) Módulo Extensão, **até o dia 31 de maio de 2020.**
- Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA CLEIDENEDIA MORAIS OLIVEIRA

Pró-Reitora de Extensão e Cultura do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ Maria Cleidenedia Morais Oliveira, PRO-REITOR - CD2 - PROEXC-RE, em 26/03/2020 08:23:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 88987

Código de Autenticação: 53e9695a53

